



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 55/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, Solicitando o patrolamento da Rua Geraldo da Costa, no Serafim.

JUSTIFICATIVA: A via apresenta desníveis, buracos e erosões, dificultando a passagem de veículos e pedestres, especialmente em dias chuvosos, quando a lama e a formação de poças agravam a situação. O patrolamento permitirá a regularização do leito da estrada, garantindo uma superfície mais estável e segura para o tráfego.

Luiz Alves/SC, 27 de fevereiro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

